



31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4476/2014

Edital de Inexigibilidade de Licitação nº. 2292/2014.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração no ITEN 0.1, referente à Secretaria de Municipal da Educação, descritos no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

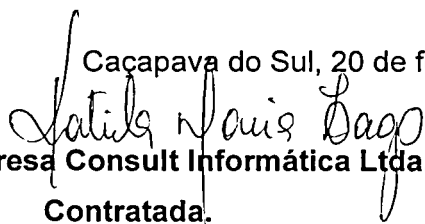
ITEM 0.1: *Fica acrescentado o serviço de conexão de acesso à rede de Internet, no prédio do Instituto Municipal de Educação Profª. Augusta Maria de Lima Marques, a contar de 01 de janeiro de 2019, conforme memorando nº 051/2019 da Secretaria Municipal da Educação anexo.*

LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
Prédio do Instituto Municipal de Educação Profª. Augusta Maria de Lima Marques	Rua General Osório, nº 522, Centro de Caçapava do Sul	2M	-	R\$ 60,00 mensal

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 20 de fevereiro de 2019.


Fabiana Maria Lago
Empresa Consult Informática Ltda.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº. 051/2019-SEDUC

ORIGEM: SEDUC
DESTINO: GABINETE/PGM
DATA: 11/fevereiro/2019
ASSUNTO: Solicita aditivo de internet para o IME.

PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
Nº: 212 Data: 12/02/19
Demanda

Vimos solicitar Aditivo ao Contrato 4476/2014, Edital de Inexigibilidade de Licitação 2292/2014, para ser acrescido o Ponto de Internet do Instituto Municipal de Educação Profª Augusta Maria de Lima Marques, localizado à Rua General Osório 522, Centro.

Solicitamos que o referido Aditivo seja retroativo a 01 de janeiro de 2019.


Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação.

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Giovani Almestoy
Prefeito Municipal
DE ACORDO

Data: 13/02/19